

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta - feira 05 de
Novembro de 2025
Edição 1932

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 338/2025

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00098.003195.2025-74.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Luiza da Silva Pessanha Rodrigues, ocupante de cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 39663, conforme despacho nº 167/2025, nos autos do Processo nº 00098.003195.2025-74.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

PORTARIA 340/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Torna sem efeito as Portarias nº 303/2025 e nº 306/2025 e restabelece a vigência da Portaria nº 270/2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.002696.2025-33, por meio do qual restou formalizado o pedido de exoneração formulado pela servidora **Carla dos Santos Spinelli Gomes**;

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 270/2025**, publicada em 01/10/2025, tratou da exoneração, a pedido, formulado nos autos do Processo SUAP nº 00098.002696.2025-33;

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 303/2025**, publicada em 15/10/2025, declarou a vacância do cargo ocupado pela servidora **Carla dos Santos Spinelli Gomes** em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0821200-12.2025.8.19.0014;

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 306/2025**, ao revogar a Portaria nº 270/2025, produziu efeitos que, à luz da manifestação administrativa constante dos autos, devem ser tornados sem efeito, a fim de restabelecer a exoneração regularmente requerida;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em observância ao princípio da autotutela, tem o poder de revisar e anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou quando, por conveniência administrativa, se verificar a necessidade de sua revogação, conforme a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as **Portarias nº 303/2025 e nº 306/2025**, ambas publicadas em 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Restabelecer a vigência e os efeitos da **Portaria nº 270/2025**, que exonerou, a pedido, a servidora **Carla dos Santos Spinelli Gomes**, matrícula nº 39.239, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de outubro de 2025**, mantidas as demais disposições anteriormente estabelecidas.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 341/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.003601.2025-07, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39505, **Sergio de Alencar Caetano Junior**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 342/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00044.000811.2025-61, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Educadora Social, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30643, **Manuella Maria Ferreira de Noronha Oliveira Carvalho**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 343/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.003741.2025-77, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 39352, **Marcela Luiz Francisco Azeredo**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.003103.2025-56	DYNNY RACHELL PACHECO RAMOS	138/2025
00098.002804.2025-78	ANA CELINA AGGIO ROCHA DE AZEVEDO	158/2025
00098.003195.2025-74	LUIZA DA SILVA PESSANHA RODRIGUES	167/2025
00098.003741.2025-77	MARCELA LUIZ FRANCISCO AZEREDO	168/2025
00044.000811.2025-61	MANUELLA MARIA FERREIRA NORONHA OLIVEIRA CARVALHO	170/2025
00098.003601.2025-07	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JÚNIOR	172/2025
00098.003940.2025-85	MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA	174/2025
00067.002837.2025-85	ALAIINE GOMES VICENTE	175/2025
00067.002740.2025-72	JULIANA TOZZI LOSS	176/2025

04/11/2025

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 012/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 06/11/2025, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2025.044.000026-3-PA, em que é requerente SUELI PEREIRA DA SILVA.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2025.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 037/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ALCI AZEVEDO CRUZ	0000032342
2	ALMIR CORDEIRO	0000140485
3	ALVES MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0000051773
4	AMARO RIBEIRO DA SILVA	0000025399
5	ANORELINO GOMES	0000105538
6	ANTONIO BARRETO GOMES	0000047911
7	ANTONIO DE SOUZA GOMES	0000124462
8	ANTONIO DE SOUZA GOMES	0000124456
9	ANTONIO MANHAES DOS SANTOS FILHO	0000022924
10	ANTONIO RANGEL VIANA	0000049383
11	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118182
12	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117302
13	BENEDITO OLIMPIO FERREIRA	0000124541
14	BENEDITO OLIMPIO FERREIRA	0000041346
15	CEIL CAETA EMP IMOB LTDA	0000118788
16	CIRENILDO MAIA CURTY E OUTROS	0000046086
17	CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO ROCHA	0000122489
18	DEMERVAL DE ALBERNAZ CRESPO	0000006572
19	EDERSON SILVA MACHADO	0000134489
20	EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	0000036381
21	EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	0000033089
22	EDIVALDO DA SILVA MELO E S/M	0000122299
23	EMISA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0000122615
24	ESPÓLIO DE ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA	0000063523
25	ESPÓLIO DE AMAILALPIO DOS SANTOS	0000093102
26	ESPÓLIO DE ANTONIO DE AZEVEDO PIRES	0000109506
27	ESPÓLIO DE DAVID DOS SANTOS AZEVEDO	0000180116
28	ESPÓLIO DE ECIO DIAS	0000024555
29	ESPÓLIO DE ERNESTO NOGUEIRA DE MIRANDA	0000043856
30	ESPÓLIO DE GERALDO CRESPO DE ABREU	0000118354
31	ESPÓLIO DE ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	0000126957
32	ESPÓLIO DE JOAO DOS SANTOS DA CUNHA	0000015380
33	ESPÓLIO DE JOEL DA SILVA E OUTRA	0000153951
34	ESPÓLIO DE JOSÉ DUTRA	0000130495
35	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000044888
36	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045120
37	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045161
38	ESPÓLIO DE LEONISIO MANHAES	0000036432
39	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000041801
40	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000041863
41	ESPÓLIO DE MARIA DO ESPIRITO SANTO MARIANO LEAL	0000142692
42	ESPÓLIO DE SALVADOR CARLOS DOS SANTOS	0000150561
43	ESPOLIO DE SEGISNANDO VASCONCELOS	0000021545
44	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	0000136832
45	FRIGORIFICO GUARUS LTDA	0000060265
46	FRIGORIFICO GUARUS LTDA	0000044815
47	FRIGORIFICO GUARUS LTDA	0000060277
48	FRIGORIFICO GUARUS LTDA	0000060255
49	IMOB.INDEPENDENCIA LTDA	0000058277

50	IMOBILIARIA ZIDICO LTDA	0000101894
51	IMOBILIARIA ZIDICO LTDA	0000101868
52	IMOBILIARIA ZIDICO LTDA	0000101866
53	ISAIAS PEREIRA	0000142553
54	J. F. SANTANA	0000091362
55	JONAS SOUZA DOS SANTOS	0000130492
56	JORGE ALVES MACHADO	0000060091
57	JORGE ALVES MACHADO	0000060093
58	JORGE VALDO RAMOS MONTEIRO	0000153865
59	JOSE ANTONIO FONSECA FILHO	0000049448
60	JOSE CARLOS RIBEIRO	0000128304
61	JOSE ERALDO DA SILVA E S/M	0000088746
62	JOSE FRANCISCO MANHAES PINTO	0000059952
63	LENILSON DA PENHA SARDINHA	0000059984
64	MARCELO PESSANHA BARRETO E S/M	0000035245
65	MARIA DA PENHA CRUZ VIEIRA	0000122568
66	MARIA LUIZA CARDOSO RIBEIRO SCHULZ	0000011400
67	MARIO BATISTA DE SOUZA	0000108769
68	MARLENE BENTO	0000107294
69	MAURICIO DA SILVA CHAGAS	0000122200
70	NATALICIO GOMES MACHADO E S/M	0000012242
71	PESSANHA MORAES VEICULOS LTDA	0000034621
72	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000097179
73	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000097157
74	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093020
75	RAPIDO SAO CRISTOVAO LTDA	0000089020
76	RARE CONSTRUTORA LTDA	0000134821
77	RARE CONSTRUTORA LTDA-EPP	0000134822
78	RAUL NELSON RODRIGUES FONSECA MANHAES FILHO E OUTRO	0000059963
79	REGILSON JUNIO DA SILVA ROCHA	0000045364
80	REGINA MARIA DE SOUZA HENRIQUE	0000138279
81	REINALDO GONCALVES DE BARROS FILHO	0000126899
82	RICARDO LUIZ PEREIRA E S/M	0000157519
83	RICARDO RIBEIRO JACINTO DA SILVA	0000029750
84	ROBERTO PEDRA DIAS	0000141912
85	ROGERIO GONCALVES FERREIRA	0000049435
86	SANDRO GOMES ARAÚJO	0000062899
87	SANDRO MACEDO BARCELLOS	0000053526
88	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000100836
89	SOC.IMOB.NORTE FLUMINENSE LTDA	0000059818
90	THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000108568
91	THOQUINO EMPREEND. IMOB. LTDA	0000107308
92	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000149861
93	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000133570
94	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000151071
95	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000140601
96	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000149757
97	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000151100
98	WALDIR VIEIRA DOS SANTOS	0000050851
99	WILLIAM CARLOS GOMES DE ASSIS	0000171659
100	ZUAF HOLDINGS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000156579

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 038/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000097858
2	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000098244
3	ADILSON MACHADO	0000153766
4	ALEXANDRE MARTINS DO NASCIMENTO	0000160407
5	AMARO SANTOS	0000136477
6	ANA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES	0000136684
7	ANTONIO OLIVEIRA DE CAMPOS	0000019773
8	ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA	0000120109
9	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117240
10	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117244
11	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117246

12	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117214
13	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117234
14	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117233
15	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117303
16	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117243
17	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117220
18	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117222
19	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117224
20	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117287
21	BENEDITO BARRETO	0000070497
22	BENTO SERGIO MATOS DE ALMEIDA	0000071894
23	CARLOS ALBERTO FERNANDES	0000128329
24	CARLOS HENRIQUE BATISTA QUINTANILHA	0000163219
25	CEIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	0000116080
26	CEIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	0000116073
27	CÉLIA REGINA RANGEL ROBAINA	0000174865
28	CIA.AGRIC.IND.MAGALHAES	0000129803
29	CIA.AGRIC.IND.MAGALHAES	0000129527
30	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166374
31	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166709
32	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166392
33	DANIEL RIBEIRO GOMES	0000071524
34	EDINA BARRETO FERREIRA E S/M	0000068855
35	ELIANE RIBEIRO NASCIMENTO	0000154982
36	ERNADE RODRIGUES	0000010274
37	ESPÓLIO DE ALICIO DE OLIVEIRA SOARES	0000156943
38	ESPÓLIO DE ANGELO RIBEIRO GOMES E OUTRO	0000058585
39	ESPÓLIO DE FAGUNDES GOMES VARELA E S/E.	0000028845
40	ESPÓLIO DE JOSE JORGE ALVES GONZAGA	0000093891
41	ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA MENDONÇA FILHO	0000071843
42	ESPOLIO DE JOSE TAVARES FILHO	0000053312
43	ESPÓLIO DE JOSENIL TEODORO	0000096625
44	ESPÓLIO DE LEOPOLDINO MARIA FILHO	0000109502
45	ESPÓLIO DE MILTON RIBEIRO AREAS	0000099445
46	ESPÓLIO DE NILTON GOMES DE SOUZA	0000120135
47	ESPÓLIO DE OTACILIO GOMES	0000093885
48	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000107019
49	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000107009
50	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000121840
51	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL	0000166147
52	FERNANDA RODRIGUES PINHEIRO	0000120190
53	FRANCISCO DE OLIVEIRA TERRA	0000045323
54	GENECI PAULO FARIA	0000160414
55	GILSON DA SILVA TAVARES	0000136693
56	HAMILTON GONCALO NUNES	0000151842
57	IMOB RANGEL E SILVA LTDA	0000121634
58	IMOB RANGEL E SILVA LTDA	0000121597
59	JOAO CARLOS COSTAAZUL DIAS DOS SANTOS	0000029028
60	JOSE RAMOS DA SILVA	0000097519
61	KAROLYNE VIEIRA ROCHA	0000071904
62	LEANDRO SOARES FERREIRA	0000119245
63	M ABREU IMOB	0000125688
64	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155369
65	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155371
66	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136424
67	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136639
68	MANOEL JOSE GIRO FAISÇA	0000125040
69	MANOEL JOSE GIRO FAISÇA	0000125045
70	MANOEL LAURINDO	0000133009
71	MANOEL LAURINDO	0000133013
72	MANOEL LAURINDO	0000133012
73	MANOEL LAURINDO	0000133001
74	MANOEL LAURINDO	0000132998
75	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	0000163680
76	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	0000153120
77	MARILENA BARRETO TAVARES	0000163679
78	MESSIAS FELIX PEREIRA	392474
79	ODILIO PESSANHA PINTO	0000100423
80	ORIDIO AZEVEDO RAMOS E OUTROS	0000133130
81	PEDRO PAULO DA SILVA PINTO	0000092616
82	PLACON	0000154404
83	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093008
84	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092841

85	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092843
86	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092981
87	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093027
88	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093103
89	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092997
90	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092922
91	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092986
92	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000123371
93	RIO NORTE EMPREENDIMENTO IMOB.LT	0000097561
94	RIO NORTE EMPREENDIMENTO IMOB.LT	0000097685
95	ROBERTO CARLOS CABRAL	0000058595
96	SAO TOME EMP.IMOB. LTDA	0000068522
97	SAO TOME EMPR IMOBILIARIO LTDA	0000071665
98	SAULO DA SILVA SANTOS	0000071946
99	VANIA TOLIPAN DE OLIVEIRA	0000068366
100	WASHINGTON DA COSTA TAVARES	0000122184

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 039/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n°. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	AGENOR FRANCISCO MANHAES	0000010802
2	ALEDILSON DA SILVA PEREIRA	0000137293
3	ALMIR DA SILVA SIQUEIRA	0000108878
4	ALMIR DE FREITAS LIMA	0000118919
5	ALMIR DE SOUZA FRANCA	0000132716
6	AMARO EUCIMAR GOMES E OUTRO	0000066918
7	ANTONIA NUNES FERNANDES	0000041556
8	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117263
9	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117269
10	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116517
11	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116606
12	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118156
13	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118271
14	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118158
15	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117261
16	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118242
17	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116508
18	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116513
19	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000170081
20	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166685
21	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000169993
22	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166385
23	DENISE VIANA LEAL HENRIQUES	0000011499
24	EDIMARCIO DE AZEVEDO GUEDES	0000153741
25	ELIAS ALVES	0000118229
26	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	0000125090
27	ESPÓLIO DE ABELARDO GOMES TERRA NETO	0000045948
28	ESPÓLIO DE ALMERINA DE SOUZA	0000122210
29	ESPÓLIO DE ANA MOREIRA NOVAES E OUTRAS	0000106283
30	ESPÓLIO DE ARMANDO DE SOUZA GONCALVES	0000118912
31	ESPÓLIO DE FRANCISCO RIBEIRO	0000025927
32	ESPÓLIO DE GENILDO ALVES MANHÃES	0000057989
33	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045119
34	ESPÓLIO DE MANOEL DE AZEVEDO PIRES	0000057558
35	ESPÓLIO DE MANOEL DE AZEVEDO PIRES	0000057560
36	ESPÓLIO DE MILTON RIBEIRO AREAS	0000099450
37	ESPOLIO DE NILO GOMES	0000048301
38	ESPÓLIO DE NORINETE MANHÃES DE ANDRADE	0000057569
39	ESPÓLIO DE PEDRO FRANCA BARRETO	0000122642
40	FERNANDO DE CARVALHO MELO	0000167541
41	FLORENTINO CABRAL	0000153413
42	FRANCISCO PAULO TELES JUNIOR	0000153759
43	GUILHERME ALVES FRANÇA	0000159064
44	HERVAL AZEREDO E S/M	0000097464
45	HERVAL AZEREDO E S/M	0000097470
46	HERVAL AZEREDO E S/M	0000097476

47	HERVAL AZEREDO E S/M	0000097448
48	HERVAL MEDEIROS	0000016506
49	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM GUARUS	0000121534
50	IMOB INDEPENDENCIA LTDA	0000115619
51	IMOB INDEPENDENCIA LTDA	0000115717
52	IMOB RANGEL E SILVA LTDA	0000121620
53	IMOB.INDEPENECIA LTDA	0000101669
54	IMOBILIARIA GUARUS LTDA	0000162739
55	IMOBILIARIA GUARUS LTDA	0000005326
56	IMOBILIARIA INDEPENDENCIA LTDA	0000101671
57	JAF IMOBILIÁRIA LTDA	0000015733
58	JHOMI IMOB. LTDA.	0000240474
59	JONAS DA SILVA NUNES	0000129375
60	JORGE GOMES MARTINS	0000121011
61	JOSE CORDEIRO SARDINHA	0000023268
62	JOSE FRANCISCO SA VASCONCELOS JUNIOR	0000022931
63	JOSE HELDO DA SILVA	0000158680
64	JOSE MARIA CARNEIRO MACHADO	0000045862
65	LOURENCO FLOR FILHO	0000092781
66	LUIZ ANTONIO RODRIGUES AVELINO E OUTRA	0000137473
67	LUIZ CARLOS PEREIRA VALADARES	0000154260
68	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138622
69	MANOEL CALDEIRAS DE FREITAS	0000018061
70	MANOEL GOMES FERREIRA	0000132594
71	MANOEL JORGE DE CARVALHO	0000118165
72	MARCELO DIAS DA SILVA	0000154125
73	MARCIO ALEXANDRE CUSTODIO DOS SANTOS	0000120801
74	MARIA APARECIDA AZEVEDO SALES	0000118227
75	MARIA JOSE NUNES	0000020636
76	MARISA CRUZ SOARES E S/M	0000048701
77	MATADOURO E FRIGORIFICO DE CAMPOS LTDA EPP	0000005074
78	MOVAN FRANCISCO MANHAES	0000153719
79	NILTON VIEIRA SOUZA	0000132751
80	PLATAFORMA EMPREEND.IMOB.LTDA	0000023324
81	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000123417
82	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092969
83	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092940
84	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092752
85	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093146
86	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092844
87	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093134
88	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093139
89	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093042
90	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092945
91	RILDO ALVES MONTEIRO	0000092946
92	ROBERTO SILVA RAMOS	0000017067
93	SAMUEL RIBEIRO MARTINS	0000153683
94	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000101719
95	SIQUEIRA E SIQUEIRA FRIGORIFICO E DISTRIBUIDORA	0000154328
96	SIQUEIRA E SIQUEIRA FRIGORIFICO E DISTRIBUIDORA	0000154329
97	SOC. AUX. DE OBRAS LTDA	0000059712
98	SOCIEDADE AUXILIAR DE OBRAS LTDA	0000018871
99	TEREZA AREAS DE SOUZA	0000135482
100	ZENILDO DA SILVA OLIVEIRA	0000113392

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 040/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000112423
2	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000118377
3	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101789
4	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101587
5	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101583
6	ADM.FLUM.IMOVEIS LTDA	0000101274
7	ALEDILSON DA SILVA PEREIRA	0000124752
8	ALEDILSON DA SILVA PEREIRA	0000137239

9	AMARO JOSE DE AZEVEDO GASPAR E OUTRO	0000139772
10	ANA BENSI MARTINS E OUTRA	0000088849
11	ANA BENSI MARTINS E OUTRA	0000113267
12	ANDRE CARVALHO PINHEIRO	0000016022
13	ANDRE CERQUEIRA DO NASCIMENTO	0000157040
14	ANISIO RIBEIRO AREAS	0000004796
15	ANTONIO DE SOUZA GOMES	0000124458
16	ANTONIO FERNANDES	0000008452
17	ARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	0000008092
18	CAETA EMP IMOB LTDA	0000114991
19	CAETA EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000115092
20	CARLOS LUIZ SEVERINO	0000149906
21	CELSO DA SILVA REIS	0000042914
22	DERVANIA NUNES DA SILVA	0000138033
23	EDILIA PINTO CIAFRINO	0000019129
24	ELIANA LUGAO DA SILVA	0000132543
25	ELIAS JOSE DE MEDEIROS E OUTRO	0000102055
26	ESPÓLIO DE ALCINO NUNES DE SOUZA	0000004082
27	ESPÓLIO DE AMARO GOMES DE AZEREDO	00000060214
28	ESPÓLIO DE CLAUDIO ADELINO PEDRA	0000102000
29	ESPÓLIO DE CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA	0000012607
30	ESPÓLIO DE ELÍSIO CHAGAS	0000055767
31	ESPÓLIO DE FRANCISCO DE SOUZA GOMES	0000035073
32	ESPÓLIO DE FRANCISCO GOMES DA SILVA	0000004748
33	ESPÓLIO DE GERALDO PESSANHA	0000124223
34	ESPÓLIO DE GILSON SILVA VIANA	0000053975
35	ESPÓLIO DE HEROCY PEDRO DE OLIVEIRA	0000040347
36	ESPÓLIO DE ILSO DOS SANTOS	0000025696
37	ESPÓLIO DE JORGE VIANA RANGEL	0000140998
38	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO SALLES	0000052869
39	ESPÓLIO DE JOSE GOMES	0000033965
40	ESPÓLIO DE JOSE GOMES RIBEIRO S/M	0000033920
41	ESPÓLIO DE JOSE GOMES RIBEIRO S/M	0000033915
42	ESPOLIO DE LUIZ DELIO MENDONCA FILHO	0000007342
43	ESPÓLIO DE MARIA EDIR NOGUEIRA NUNES	0000029482
44	ESPÓLIO DE MARIA RIBEIRO RAMOS	0000140550
45	ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO LEONOR GUEDES	0000061530
46	ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO SIMOES FERREIRA	0000123961
47	ESPÓLIO DE SIDNEY DE SOUZA	0000102047
48	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000106997
49	EULINA ALVES GOMES E OUTRO	0000037326
50	FABIANO DOS SANTOS SALVE	0000001096
51	FRANCISCO CLAUDIO DE AZEREDO	0000119424
52	GAPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000025161
53	GERNANDES PONTES DA SILVA	0000195430
54	GETULIO RANGEL DE SOUZA	0000014327
55	HERVAL AZEREDO E S/M	0000097472
56	IMAT COM E REP DE AUTO PECAS LTDA	0000000392
57	IMOB.INDEPENDENCIA LTDA	0000102151
58	IMOBILIARIA VIEIRA LTDA	0000060190
59	IROSIMERI DA CONCEICAO COSTA VIEGA	0000108768
60	IZAIAIS GOMES DE SOUZA	0000105525
61	JACQUELINE BEATRIZ RANGEL DA SILVA	0000133201
62	JOAO BATISTA CALDEIRA DE SOUZA	0000150654
63	JORGE NABOR DE ALMEIDA	0000050570
64	JORGE ROSARIO SILVANO	0000159357
65	JOSE CARLOS CONSTANCIO DA SILVA	0000239128
66	JOSE JORGE MACHADO SOARES	0000027966
67	JOSE LUIS BARRETO	0000157157
68	JOSE MIGUEL LEAL E S/M	0000102669
69	JOSE NUNES DE SOUZA	0000017277
70	JOVELINA DE SOUZA CORDEIRO	0000139714
71	LECIO GOMES	0000092107
72	LUIZ FERNANDO PASSOS DE SOUZA E OUTROS	0000055539
73	LUIZ CLAUDIO VIEIRA RIBEIRO	0000111660
74	LUIZ CLAUDIO VIEIRA RIBEIRO	0000051008
75	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136564
76	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155201
77	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155084

78	MANOEL LAURINDO	0000132631
79	MANOEL RIBEIRO MACIEL	0000130086
80	MANOEL RIBEIRO MACIEL	0000130139
81	MARCELO ROCHA MORAES	0000134486
82	MARCOS ANTONIO MATOS PEREIRA	0000114416
83	MARIA RIBEIRO GOMES	0000123499
84	MAURO MOTTA DE BARROS	0000013423
85	PAULO CEZAR ARIZ FONTOURA	0000142706
86	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO	0000120074
87	PEDRO CARLOS RANGEL GOMES	0000016696
88	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000097178
89	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120717
90	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000097080
91	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120723
92	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120722
93	RHEMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA	0000055962
94	RONALDO NASCIMENTO	0000088916
95	RUBENS HENRIQUES DE SOUZA	0000171054
96	SALVADOR LUIZ GOMES DA SILVA	0000130820
97	SAO TOME EMP IMOB LTDA	0000071844
98	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000106835
99	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000238993
100	VALDECI DE SOUZA	0000130750

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 106/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Espólio de Milton Barreto

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
77518/2021	9216/2025	34079/2021
77519/2021	9216/2025	34080/2021
77520/2021	9216/2025	34081/2021
77521/2021	9216/2025	24082/2021
77522/2021	9216/2025	34083/2021
77523/2021	9216/2025	34084/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

VII REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 /2025

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma **presencial**, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº46 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, no dia **12 de novembro de 2025**, às 9 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 10 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta:

- I - Abertura: Considerações Iniciais;
- II - Ordem do Dia:
 - II.1 – Deliberação sobre o funcionamento das escolas que adotam turmas multisseriadas;
 - II.2 – Deliberação sobre a situação das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que ainda não contam com cuidador ou mediador em suas unidades escolares;
- III - Assuntos Gerais;
- IV - Encerramento.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 054/2025

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, referente ao Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2008.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, o Concurso Público nº 01/2008 foi publicado em 01/10/2008, destinado ao provimento de cargos efetivos, visando atender ao Programa Saúde da Família/PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sob o regime estatutário, homologado mediante Portaria nº 830/2010, publicada no Diário Oficial do Município, em 09/11/2010 e republicada em 10/11/2010, com validade até 09/10/2012;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública autuada no Tribunal do Estado do Rio de Janeiro sob nº 0004743-55.2013.8.19.0014, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que trata dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e não convocados no prazo editalício;

CONSIDERANDO a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta, nos autos da Ação Civil Pública (Proc. nº 0004743-55.2013.8.19.0014), que extinguiu o feito, com apreciação do mérito;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre este Município e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que no primeiro chamamento, convocaria todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas no Concurso Público nº 01/2008 – SEMUS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, incluindo expressamente todos aqueles que já tenham sido nomeados e empossados, com a devida menção à numeração da respectiva portaria de nomeação, a fim de garantir publicidade, transparência e respeito à ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42/2025, publicada em 30/09/2025, que dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público do edital nº 01/2008 para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no item nº 15.11 do Edital do Concurso Público nº 01/2008 SEMUS - Programa Saúde da Família, que determinou que o candidato empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, não entrará em exercício de suas funções imediatamente, devendo, inicialmente, efetuar **TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**;

CONSIDERANDO o disposto no item nº 15.11.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2008 SEMUS, para o Programa Saúde da Família, que estabeleceu que durante ou após o Curso Introdutório, em caso de não adaptação às normas, regras, critérios de atuação ou atribuições do cargo, o servidor poderá vir a ser considerado inadequado ao cargo, apurado em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Resultado Preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, no Anexo A e no Anexo B, dos candidatos ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2008, que foram convocados ante a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta nos autos da Ação Civil Pública (Proc. nº 0004743-55.2013.8.19.0014).

Art. 2º - Fica assegurado ao candidato que julgar-se prejudicado, o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Portaria, observando-se as seguintes regras:

I – O recurso deverá ser apresentado por escrito, elaborado com a argumentação lógica e consistente, de forma clara e objetiva, com elementos comprobatórios ou que fundamentam suas alegações, devidamente assinado pelo candidato, contendo obrigatoriamente o nome completo, número do documento de identificação civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e indicação da pontuação que está sendo contestada;

II - O recurso deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Voluntários da Pátria s/nº, das 09h às 16h, dentro do prazo estabelecido;

III – Cada candidato poderá interpor apenas um recurso relativo ao resultado preliminar, não sendo aceitos recursos coletivos;

IV – Não serão considerados como recurso, os requerimentos, reclamações, notificações ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja o objeto de recurso.

Art. 3º - A análise e julgamento dos recursos caberá à Comissão Avaliadora responsável pela realização, organização, acompanhamento e fiscalização do Curso Introdutório e de Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme Portaria nº 41/2025, publicada no dia 30/09/2025, cujas decisões terão caráter definitivo, não cabendo novos recursos.

Art. 4º - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE A SER DIRECIONADO	NOTA AVALIAÇÃO TEÓRICA	NOTA AVALIAÇÃO PRÁTICA	FREQUÊNCIA%	RESULTADO
42680	ALINE DA SILVA CAETANO	UBSF JAMIL ÁBIDO	97,5	100	100%	HABILITADO
42568	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	UBSF JAMIL ABIDO	95	100	100%	HABILITADO
42694	ANDREA REGINA DE SOUZA FERREIRA	UBSF CUSTODOPOLIS	97,5	100	100%	HABILITADO
42683	ANNA SYLVIA INACIO DA SILVA MENDES	UBSF ELDORADO	97,5	100	100%	HABILITADO
42618	BRUNA PESSANHA NOGUEIRA FERNANDES	UBSF RIO BRANCO	97,5	83	100%	HABILITADO
42610	CARINA GRAIN	UBSF IPS	97,5	100	100%	HABILITADO
42617	CARLA BERENICE MENEZES SANTOS SANGIORGIO	UBSF ELDORADO	97,5	100	100%	HABILITADO
42567	CARLA DOS SANTOS SPINELI GOMES	UBSF FÉLIX MIRANDA	97,5	100	100%	HABILITADO
42698	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA ROSA	UBSF JAMIL ÁBIDO	97,5	100	100%	HABILITADO
42612	CATHERINE SALES GONCALVES ISKANDAR	UBSF PARQUE IMPERIAL	97,5	83	100%	HABILITADO
42628	CELMA DA SILVA PEIXOTO MONTEIRO	UBSF CUSTODOPOLIS	100	100	100%	HABILITADO
42663	CLESSIA ALMEIDA DA SILVA	UBSF SANTO AMARO	92,5	78	100%	HABILITADO
42624	COSME PEREIRA BARBOSA	UBSF FÉLIX MIRANDA	97,5	96	100%	HABILITADO
42666	CREUSA RIBEIRO XAVIER ABREU	UBSF ALDEIA	97,5	90	100%	HABILITADO
42669	CRISTIANO DA ROCHA PESSANHA	UBSF IPS	92,5	100	100%	HABILITADO
42675	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	UBSF RIO BRANCO	97,5	93	100%	HABILITADO
42579	DANIELLE FLORENCIO DE CARVALHO	UBSF PARQUE AURORA	97,5	100	100%	HABILITADO
42570	DENILSON ROSA MACIEL	UBSF CUSTODOPOLIS	97,5	100	100%	HABILITADO
42627	DENILSO SARDINHA MACHADO	UBSF SANTA ROSA	95	99	100%	HABILITADO
42592	DEUZA DE SOUZA BATISTA	UBSF ALDEIA	97,5	93	100%	HABILITADO
42678	DOUGLAS DE ABREU MOTA	UBSF SANTA ROSA	95	97	100%	HABILITADO
42566	EBERSON DIAS DO NASCIMENTO MACHADO	UBSF ELDORADO	97,5	100	100%	HABILITADO
42586	EDINEA MACHADO SALES	UBSF POÇO GORDO	97,5	100	100%	HABILITADO
42588	ELAINE PESSANHA BARRETO	UBSF MARIA SELMA	95	100	100%	HABILITADO
42685	ELIANE MARTINS DE SOUSA CARVALHO	UBSF ALDEIA	90	95	100%	HABILITADO
42665	ELIARA BELES DE AZEVEDO	UBSF FÉLIX MIRANDA	97,5	100	100%	HABILITADO
42615	EMILIA NUNES MARTINS PEREIRA	UBSF FÉLIX MIRANDA	92,5	100	100%	HABILITADO
42697	EVELIN DOS SANTOS RODRIGUES	UBSF RIO BRANCO	97,5	81	100%	HABILITADO
42565	FABIA TERESINHA PEREIRA DE AZEVEDO	UBSF JOCKEY	97,5	100	100%	HABILITADO
42633	FABIO COUTINHO DE AZEVEDO	UBSF SANTA CRUZ	97,5	77	100%	HABILITADO
42599	FERNANDA DA SILVA GOMES CARDOSO	UBSF TURF	97,5	100	100%	HABILITADO
42584	FERNANDA RANGEL DA SILVA	UBSF TOCAIA	97,5	100	100%	HABILITADO
42661	FERNANDA THEREZA TAVARES DA SILVA	UBSF SANTA HELENA	95	99	100%	HABILITADO
42686	FERNANDA VELASCO DE SOUZA	UBSF JOCKEY	95	100	100%	HABILITADO
42670	FRANCIANA QUITETE CARDOSO DOS SANTOS	UBSF SÃO SEBASTIÃO	92,5	63	100%	HABILITADO
42589	FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA SERAFIM	UBSF MORANGABA	95	89	100%	HABILITADO
42622	GIGLIOLA FRANCA BARBOSA DE MELO	UBSF SANTA HELENA	97,5	99	100%	HABILITADO
42679	GLEIDISON FERREIRA GOMES	UBSF JAMIL ÁBIDO	100	100	100%	HABILITADO
42674	GRASIELA NOLASCO ALVES SINFLORIO	UBSF PARQUE PRAZERES	97,5	85	100%	HABILITADO
42596	HOSANA SAINT CLAIR VELASCO	UBSF MORRO DO COCO	90	81	100%	HABILITADO
42563	ISABELA AZEREDO BARROS	UBSF TURF	97,5	100	100%	HABILITADO
42684	JAIZA DOS SANTOS ELIAS RANGEL	UBSF SANTOS DUMONT	97,5	100	100%	HABILITADO
42689	JANAINA MAGALHAES PEREIRA BERNARDO	UBSF POÇO GORDO	95	100	100%	HABILITADO
42658	JANAINA MARIA VAZ BORGES	UBSF CUSTODOPOLIS	95	100	100%	HABILITADO
42575	JIANA DE JESUS PESSANHA CRESPO	UBSF CUSTODOPOLIS	97,5	100	100%	HABILITADO
42702	JORGE DE ALMEIDA MANHAES	UBSF SATURNINO BRAGA	90	82	100%	HABILITADO
42561	JOSE MAURICIO GOMES DE ALMEIDA	UBSF SATURNINO BRAGA	97,5	70	100%	HABILITADO
42701	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO	UBSF FÉLIX MIRANDA	97,5	100	100%	HABILITADO
42582	LAURECILDO MACIEL DA SILVA	UBSF MORRO DO COCO	90	85	100%	HABILITADO
42699	LEANDRO CABRAL VIEIRA PLOUVIER	UBSF ELDORADO	100	100	100%	HABILITADO
42664	LEILA SANDRA PESSANHA DA SILVA	UBSF SANTO AMARO	97,5	82	100%	HABILITADO
42578	LEILIANE PEREIRA DE CARVALHO	UBSF FÉLIX MIRANDA	97,5	100	100%	HABILITADO
42667	LEYZA HELENA DE SOUZA BARRETO	UBSF JOCKEY	97,5	100	100%	HABILITADO
42668	LUANA PESSANHA MARTINS DE SOUZA	UBSF TURF	97,5	100	100%	HABILITADO

42564	LUCIANO ESCOCARD GUIMARAES	UBSF SANTA HELENA	97,5	99	100%	HABILITADO
42591	MARCELA DE SOUSA SOARES	UBSF PONTAGROSSA	95	100	100%	HABILITADO
42574	MARCELI DE ALMEIDA FACIO	UBSF FÉLIX MIRANDA	97,5	100	100%	HABILITADO
42597	MARCILIO NAZARETH COUTO	UBSF MARIA SELMA	97,5	89	100%	HABILITADO
42619	MARCIONE WILLIAM PEREIRA PINTO	UBSF PATRONATO SÃO JOSE	100	100	100%	HABILITADO
42631	MARCOS ANTONIO BERNARDO COUTO JUNIOR	UBSF MORANGABA	97,5	100	100%	HABILITADO
42659	MARIA ELI LUCIO ALVES	UBSF RIO BRANCO	92,5	89	100%	HABILITADO
42676	MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO SILVA	UBSF CAMPELO	85	84	100%	HABILITADO
42603	MARIANE DE SOUSA LIMA	UBSF JOCKEY	95	100	100%	HABILITADO
42577	MARLUCIA CORDEIRO CABRAL	UBSF PARQUE PRAZERES	97,5	83	100%	HABILITADO
42569	MARTA VALERIA DA SILVA COSTA	UBSF RIO BRANCO	97,5	93	100%	HABILITADO
42681	MILENY GOMES COELHO DE SOUZA	UBSF RIO BRANCO	97,5	83	100%	HABILITADO
42657	MONICA DA SILVA DE SOUZA	UBSF LAGAMAR	95	87	100%	HABILITADO
42573	NATALIANA DE AZEVEDO DA SILVA SARDINHA	UBSF IPS	95	100	100%	HABILITADO
42587	NATHALIA KLEM PESSANHA	UBSF PENHA	97,5	88	100%	HABILITADO
42593	NEILSA PENHA CUNHA BARBOSA	UBSF RIO BRANCO	97,5	100	100%	HABILITADO
42660	NELI SILVA DO CARMO REIS	UBSF SANTA CRUZ	97,5	77	100%	HABILITADO
42562	NILCEIA LIRIO DA SILVA RIBEIRO	UBSF FÉLIX MIRANDA	100	100	100%	HABILITADO
42572	OTINIEL RODRIGUES DA SILVA	UBSF POÇO GORDO	97,5	100	100%	HABILITADO
42677	PAMELA VICENTE PEREIRA DE SOUZA	UBSF ELDORADO	97,5	100	100%	HABILITADO
42608	PATRICIA MELLO DE SOUZA LISBOA	UBSF RIO BRANCO	97,5	100	100%	HABILITADO
42583	PAULA BARRETO MUNIZ	UBSF FÉLIX MIRANDA	92,5	100	100%	HABILITADO
42662	POLLYANA MOTA DE ALMEIDA MONTEIRO	UBSF POÇO GORDO	97,5	100	100%	HABILITADO
42580	PRISCILA SANTOS OLIVEIRA GERALDO	UBSF PARQUE AURORA	97,5	100	100%	HABILITADO
42693	RAFAEL GOMES PESSANHA MARTINS	UBSF CAMPELO	95	97	100%	HABILITADO
42691	REJANE EDUARDO DA SILVA	UBSF SÃO SEBASTIÃO	92,5	63	100%	HABILITADO
42688	RENATA SANTOS DE SOUZA PESSANHA	UBSF JOCKEY	97,5	100	100%	HABILITADO
42595	RICARDO CLARA DE ALMEIDA	UBSF CUSTODOPOLIS	97,5	100	100%	HABILITADO
42600	SHEILA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE SILVA	UBSF SANTOS DUMONT	97,5	100	100%	HABILITADO
42571	SILVIA LUCIA TAVARES DA SILVA CRESPO	UBSF MORRO DO COCO	95	87	100%	HABILITADO
42611	SIMONE DA SILVA ARCA	UBSF MORRO DO COCO	97,5	80	100%	HABILITADO
42692	TANIA MARIA PEREIRA GOMES BASILIO	UBSF JOCKEY	95	100	100%	HABILITADO
42655	THAIS NETO DE ALVARENGA GOMES	UBSF POÇO GORDO	97,5	100	100%	HABILITADO
42581	THIAGO GUILHERME PEREIRA MATOS	UBSF ALDEIA	97,5	97	100%	HABILITADO
42598	TIAGO ROCHA PESSANHA	UBSF IPS	97,5	100	100%	HABILITADO
42700	TOMAS COUTINHO PEREIRA	UBSF PARQUE AURORA	97,5	100	100%	HABILITADO
42696	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA VIEIRA	UBSF CONSELHEIRO JOSINO	95	93	100%	HABILITADO
42690	VANESSA FRANQUE PESSANHA	UBSF FÉLIX MIRANDA	97,5	100	100%	HABILITADO
42629	WESLEY LUIZ PEREIRA DA SILVA	UBSF CUSTODOPOLIS	97,5	100	100%	HABILITADO

ANEXO B

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
42672	CARLINE NUNES FERREIRA DA SILVA	NÃO HABILITADO
42673	DENISE SIQUEIRA SOARES	NÃO HABILITADO
42605	DUAN GOMES QUINTANILHA CARNEIRO	NÃO HABILITADO
42620	EUZAIR SANTOS CUNHA	NÃO HABILITADO
42621	FERNANDA DE SOUZA MENDONCA	NÃO HABILITADO
42590	JEAN GONCALVES CORREA	NÃO HABILITADO
42602	LUCIANA SOARES BATISTA	NÃO HABILITADO
42609	RAQUEL FERREIRA JERONYMO	NÃO HABILITADO
42594	RAQUEL XAVIER CAMPOS SOUZA	NÃO HABILITADO
42614	SHANNA RANGEL DA SILVA CARDOSO	NÃO HABILITADO

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS n. 12/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273 de 05 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução CMAS n. 08, de 26 de maio de 2017, que aprova as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Campos dos Goytacazes – RJ

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), em especial seus artigos 84, 85 e 86, que tratam do papel dos Conselhos de Assistência Social na formulação, avaliação, controle e fiscalização da política de Assistência Social e dos Fundos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MDS n. 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada no dia 03 de outubro de 2025, as Comissões Permanentes do CMAS do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

I – Comissão de Política

Poder Público:

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Merically Bastos Vilella

Sociedade Civil:

Renato Gonçalves dos Santos
Manuelli Batista Ramos

Técnico de Referência:

Sabrina Campos Cruz

II – Comissão de Normas

Poder Público:

Fernanda Barbosa Machado Córte Real Delgado
Danielle Nascimento Guimarães

Sociedade Civil:

Elson da Silva Leal
Merilane Lopes Barreto

Técnico de Referência:

Déborah Silveira Carvalho

III – Comissão de Orçamento e Financiamento

Poder Público:

Merically Bastos Vilella
Luana Rodrigues da Silva

Sociedade Civil:

Luciana Fernandes Caldas Meira
Marco Antônio Nascimento da Silva

Técnico de Referência:

Déborah Silveira Carvalho

IV – Comissão de Fiscalização

Poder Público:

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira
Gisele Nunes Martins Duncan Viana

Sociedade Civil:

José Wagner de Souza Costa
Heverton Ribeiro de Carvalho

Técnico de Referência:

Sabrina Campos Cruz

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELLA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA,

EDITAL N.º 031/2025

XIX FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Campos dos Goytacazes/RJ

Data: 09 de dezembro de 2025

Horário: 08h às 14h

Local: Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 147 - Parque Conselheiro Tomaz Coelho, Campos dos Goytacazes - RJ, 28035-200

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/1990 e na Lei Municipal n.º 8.419 de 05 de setembro de 2013, por deliberação ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 de outubro do corrente ano, convoca para a realização do XIX Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por objetivo eleger a representação da Sociedade Civil para composição do CMPDCA durante o **biênio 2026/2027**.

I - DOS OBJETIVOS

O FMDCA tem por principais objetivos:

1. Promover a articulação e integração das entidades, organismos e da Sociedade Civil na efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2. Eleger os representantes da Sociedade Civil organizada que irão compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o **biênio 2026/2027**, bem como as indicações do Coordenador e Secretário do Fórum para o mesmo período.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do FMDCA, com direito a voz, as Organizações da Sociedade Civil com sede no município em contínuo e regular funcionamento há mais de (01) um ano, com atuação direta ou indireta nas políticas sociais da criança e do adolescente, bem como qualquer cidadão interessado, que tenha sua conduta idônea comprovada e que seja residente e domiciliado no Município há mais de 01 (um) ano.
2. Somente terão direito a voto os representantes e seus delegados devidamente inscritos previamente no CMPDCA para este evento.

III - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser efetuadas na sede do CMPDCA, situado na rua Barão de Miracema n.º 335 -Centro, no período de **05 a 19 de novembro de 2025**, no horário das 09:00 às 16:00 horas.
2. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição fora do prazo acima estipulado.

3. Para a inscrição de pessoa física, será exigida a apresentação de original e cópia dos documentos de identidade e CPF, bem como comprovante de que reside no Município há mais de 01 (um) ano;

4. Para a inscrição de pessoa jurídica serão exigidos, cópias dos seguintes documentos; cujo solicitante será responsável civil e criminalmente pela autenticidade dos mesmos, sob pena de responderem civil e criminalmente.

- 4.1. Ofício devidamente assinado pelo representante legal da instituição indicando até 02 (dois) delegados, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. Somente o titular terá direito a voto, salvo na sua falta, quando o suplente assumirá a titularidade;
- 4.2. Documento de identidade e CPF do(s) delegado(s);
- 4.3. Ata da atual diretoria da Instituição ou documento equivalente que comprove a regularidade do mandato da diretoria;
- 4.4. Comprovante de regular inscrição no CNPJ.

5. Além das exigências acima, para a regular participação da pessoa jurídica no XIX FMDCA, serão avaliados pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, e pela coordenação do Fórum, os seguintes requisitos, conforme definido no artigo 73 da Lei Municipal n.º 8.419/2013:

- 5.1. Estar legalmente constituída no Município;
- 5.2. Não possuir fins lucrativos;
- 5.3. Comprovar atuação e/ou interesse direto ou indireto nas políticas sociais da criança e do adolescente;
- 5.4. Reconhecida idoneidade das pessoas que compõem os seus quadros de diretoria;
- 5.5. Atender às exigências e aos requisitos específicos da legislação, no caso de trabalho direto com crianças e adolescentes.

IV - DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1. O FMDCA será realizado no dia **09 de dezembro de 2025**, na sede da Orquestrando A Vida - R. Baronesa da Lagoa Dourada, 147 - Parque Conselheiro Tomaz Coelho, nesta, e terá início às 08:00 horas com a assinatura do livro de presenças.

2. O FMDCA terá como tema: a definir

V - Da Palestra

VI - DA ELEIÇÃO

1. No XIX FMDCA deverão ser eleitas 16 (dezesseis) instituições para assumirem mandato como membros do CMPDCA, como representantes da Sociedade Civil, no biênio 2026/2027, sendo 08 (oito) na qualidade de titulares e 08 (oito) na qualidade de suplentes, conforme as seguintes categorias definidas artigo 12 § 1. da Lei Municipal n.º 8.419/2013, conforme segue:

- 1.1. Organizações religiosas;

- 1.2. Entidades de classe;

Federações;

Sindicatos e Associações de profissionais;

- 1.3. Conselhos regionais de categorias profissionais; e Associação culturais

- 1.4. Clubes de serviço;

- 1.5. Instituições que realizem estudos e pesquisas sobre crianças e adolescentes

- 1.6. Entidades de atendimento direto a criança e ao adolescente, desde que devidamente registradas no CMPDCA;

- 1.7. Organizações educacionais e científicas;

- 1.8. Entidades similares.

2. Para o exercício regular do direito de votar e de serem votadas, as instituições definidas no item anterior deverão estar regularmente registradas no CMPDCA, quando a lei assim determinar há mais de 1 (um) ano;

3. Poderão concorrer à eleição as instituições devidamente credenciadas, respeitando-se a ampla representação da Sociedade Civil, dividindo-se por categorias.

VI - DO CREDENCIAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O credenciamento dos participantes será efetuado no período **das 9h às 16h nos dias 05 a 8 de dezembro** na sede do CMPDCA.

2. As pessoas físicas e delegados indicados pelas pessoas jurídicas na forma definida no item

- III deverão apresentar Documento de Identidade para receberem a credencial para o regular exercício do voto.

3. O prazo para impugnação deste Edital será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

- 3.1. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria do CMPDCA, no horário entre 09h e 15h, contendo os motivos da impugnação e identificação completa do impugnante, sendo nome completo, identidade, CPF, endereço, e telefone de contato.

- 3.2. As impugnações serão resolvidas pelo CMPDCA, e Coordenação FURUM e caso sejam acatadas, serão incluídos no presente regulamento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro de 2025.

ÁLEFE FERREIRA SARDINHA BENEVIDES

Presidente do CMPDCA

ELSON DA SILVA LEAL

Coordenador do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEf nº 301/2025

Republica a Portaria nº 556/2020 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Roberta da Silva Martins Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.004980-2-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0822352-32.2024.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, a qual julgou procedente o pedido da autora no sentido de implantar a progressão funcional no padrão de vencimento "J" do cargo de Professor II – 35h, republicar a Portaria nº 556/2020, publicada em 25/06/2020, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Roberta da Silva Martins Soares, Professor II – 35h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9806, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, com efeito a contar de 20/01/2020, data do Laudo Médico Pericial.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.654,22 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a partir de 20/01/2020, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão J	Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.701,09
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 727,22
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 436,33
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 581,78
D.A	De acordo com a Lei nº 7345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 303/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a Adelma Nogueira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.099.000294-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA compulsória, sem paridade a Adelma Nogueira da Silva, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26265, com fundamento no art. 13 c/c art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024, com efeito a contar de 23/07/2025, data de sua compulsoriedade.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 1.751,04 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão J		Proventos Correspondentes a 66% da média aritmética; Parcela Única; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9.334/2023; Decreto nº 81/2024.	R\$ 1.751,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 306/2025

Republica a Portaria nº 016/2024 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Elice Ecard Carvalhaes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000384-2-PA (1875/2022), por determinação judicial nos autos do Processo nº 0802652-70.2024.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível desta Comarca, determinando o cumprimento da sentença para implantar a promoção horizontal da autora para o padrão de vencimento "K" do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, republicar a Portaria nº 016/2024, publicada em 06/03/2024, republicada em 08/04/2025 e 08/08/2025, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elice Ecard Carvalhaes, Auxiliar de Serviços Gerais I – Padrão K, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25863, com proventos igual a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.573/12.775 (20/35) em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Serviços Gerais I – Padrão K	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 216.723-1/17 c/c TCE nº 224.332-8/18, Ofício PGM nº 315/2021, fixar no salário mínimo vigente.	R\$ 1.212,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 382/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). **LUCIA HELENA DE SOUZA GOMES ALEXIM BELMIRO** matrícula nº **6815** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001530-8-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 383/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). **MARILENE LESSA BARROSO** matrícula nº **2007** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001373-6-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 384/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). **ELIZABETH TUDESCO COSTA TINOCO** matrícula nº **900740** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001610-P-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 385/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
NATALICIO JOSE DA SILVA ALMEIDA	26908	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 04 de novembro 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 386/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), SIMONE CRISTINA VIANA GONÇALVES, matrícula nº: 36485 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.001588-2-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 387/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). MIRIAM LACERDA SANTANA CHAGAS matrícula nº 11123 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo 2025.204.001580-4-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 388/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). MIRIAM LACERDA SANTANA CHAGAS matrícula nº 15945 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo 2025.204.001581-1-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0002-00, contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **RTS RIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.050.750/0001-29, contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 008/2025**, critério de julgamento de **técnica e preço**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de restauração para o Solar de Santo Antônio e Campanário e de construção do anexo para o Asilo Nossa Senhora do Carmo – Campos dos Goytacazes – NOVO PAC Nº 961301/2024.**

Início da Sessão de Disputa: às 9h do dia 06 de janeiro de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/>.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2025.

Rogério Pessanha Gomes da Silva
Agente de Contratação



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

CCZ
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ